

RELATÓRIO DE MELHOR EXECUÇÃO

2021

A. Introdução

O relatório *infra* apresenta a apreciação realizada pelo NOVO BANCO, S.A. (**novobanco**) sobre a aplicação da sua Política de Melhor Execução na Receção e Transmissão de Ordens para as principais categorias de Instrumentos Financeiros e para as cinco Plataformas de Negociação mais representativas em termos de volume de ordens.

Globalmente confirma-se que o **novobanco** e os seus parceiros ou contrapartes asseguraram as condições definidas para a execução de ordens de clientes durante o ano de 2021.

Este Relatório aplica-se aos serviços de Receção e Transmissão de Ordens (RTO) e execução de ordens de clientes Profissionais e Não Profissionais (de acordo com as definições da DMIF II), excluindo os clientes classificados como Contrapartes Elegíveis.

O **novobanco** tem processos de avaliação da aplicação da Política de Melhor Execução e de avaliação e monitorização das estruturas de negociação usadas. Não foram detetadas quaisquer ligações estreitas ou conflitos de interesse com as estruturas de negociação ou com os corretores usados.

Para as plataformas de execução utilizadas não existem acordos específicos relativamente a pagamentos efetuados ou recebidos, descontos, abatimentos ou benefícios não monetários recebidos.

B. Descrição das condições aplicadas à Receção e Transmissão de Ordens

I. Ações ou ETF

O **novobanco** recebe e transmite ordens sobre Ações e ETF instruídas por clientes Não Profissionais ou Profissionais, aplicando o mesmo tratamento, efetuando todas as diligências para obter a melhor execução possível.

Na Recepção e Transmissão de Ordens (RTO) de Ações, o **novobanco** transmite as ordens de acordo com a Política de Melhor Execução definida, privilegiando os seguintes fatores, por ordem decrescente de importância:

1. Preço;
2. Probabilidade de execução e liquidação;
3. Rapidez de execução;
4. Custos;
5. Volume ou natureza da ordem.

Para as ordens recebidas dos clientes relativas a um conjunto de Ações pertencentes aos principais índices de um conjunto mercados organizados, são usados processos de transmissão de ordens imediata, sequencial e não agregada.

No caso concreto de ordens com Ações, o **novobanco** envia as ordens preferencialmente para mercados organizados (bolsas). Durante o ano de 2021 o **novobanco** não foi membro de nenhum mercado organizado. Por isso, as ordens foram enviadas para um conjunto de corretores selecionados. Os corretores são selecionados tendo em conta os seus processos e mecanismos internos, alinhados com a Política de Melhor Execução do **novobanco**, e seu acesso direto ao mercado preferencial de cada instrumento financeiro negociado.

II. Obrigações

As operações de Instrumentos de Dívida recebidas e transmitidas incluem obrigações de taxa de juro fixa e/ou variável de diversos emitentes: Governamentais, Institucionais e *Corporate*, ações preferenciais, papel comercial e produtos estruturados.

O **novobanco** recebeu e transmitiu em 2021 ordens sobre instrumentos de dívida transmitidas por clientes Não Profissionais ou Profissionais, aplicando o mesmo tratamento e efetuando todas diligências para obter a melhor execução possível.

As operações com Instrumentos de Dívida executáveis em mercados regulamentados nacionais têm muitas vezes liquidez adequada e são executadas na Euronext Lisboa. Para estas ordens, os fatores de execução mais relevantes são, por ordem decrescente de importância:

1. Preço
2. Probabilidade de execução e liquidação;
3. Rapidez de execução;
4. Custos;
5. Volume ou natureza da ordem.

III. Principais plataformas de Receção e Transmissão de Ordens, por Tipo de Instrumento, para Clientes Profissionais

Categoria de Instrumento:

Ações e Certificados de Depósito

Notificação se <1 a média de operações por dia útil no ano: Sim

Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria
Haitong Bank, SA – GDI8P8WHFH4PS5YTU851	99,44%	90,00%
Intermoney Valores, S.V., S.A. – 529900GS9BX04BZ5JP94	0,56%	10,00%

Categoria de Instrumento:

Exchange Traded Products (ETF)

Notificação se <1 a média de operações por dia útil no ano: Sim

Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria
Intermoney Valores, S.V., S.A. – 529900GS9BX04BZ5JP94	66,93%	60%
Interactive Brokers LLC – 50OBSE5T5521O6SMZR28	33,07%	40%

C. Principais plataformas de Receção e Transmissão de Ordens, por Tipo de Instrumento, para Clientes Não Profissionais

Categoria de Instrumento:

Ações e Certificados de Depósito

Notificação se <1 a média de operações por dia útil no ano: Não

Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria
Haitong Bank, SA – GDI8P8WHFH4PS5YTU851	59,66%	72,76%
Interactive Brokers LLC – 50OBSE5T5521O6SMZR28	40,28%	27,21%
Intermoney Valores, S.V., S.A. – 529900GS9BX04BZ5JP94	0,05%	0,03%

Categoria de Instrumento:

Exchange traded products (ETF)

Notificação se <1 a média de operações por dia útil no ano: Sim

Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria
Interactive Brokers LLC – 50OBSE5T5521O6SMZR28	80,84%	94,27%
Intermoney Valores, S.V., S.A. – 529900GS9BX04BZ5JP94	19,10%	5,21%
Haitong Bank, SA – GDI8P8WHFH4PS5YTU851	0,06%	0,52%

Categoria de Instrumento:

Instrumentos de Dívida - Obrigações

Notificação se <1 a média de operações por dia útil no ano: Sim

Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria
Haitong Bank, SA – GDI8P8WHFH4PS5YTU851	100%	100%

D. Descrição das condições aplicadas à execução de Ordens

O **novobanco** recebe e executa ordens sobre Obrigações, Derivados sobre taxa de juro, Derivados sobre divisas e Derivados de mercadorias instruídas por clientes Não Profissionais ou Profissionais, aplicando o mesmo tratamento, efetuando todas diligências para obter a melhor execução possível.

I. Obrigações

Considerando que a maioria dos instrumentos de dívida apresenta maiores níveis de liquidez, e como tal melhores preços, fora dos mercados regulamentados (ainda que em alguns casos esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação em mercados regulamentados), o **novobanco** executa as ordens recebidas maioritariamente fora dos mercados regulamentados com vista à obtenção do melhor resultado possível.

Neste contexto, para os instrumentos financeiros em questão, o **novobanco** executa as ordens recebidas de clientes com outras contrapartes financeiras, através de um sistema de negociação multilateral preferencial, o *Bloomberg Trading Facility* – BMTF. Nestas operações os fatores de execução mais relevantes são, por ordem decrescente de importância:

1. Preço;
2. Probabilidade de execução e liquidação;
3. Volume ou natureza da ordem;
4. Rapidez de execução;
5. Custos.

Durante 2021 algumas operações foram executadas com contrapartes financeiras fora de um sistema de negociação multilateral. Algumas dessas contrapartes desempenharam a função de internalizador sistemático.

II. Derivados sobre taxas de juro, derivados sobre divisas e derivados de mercadorias

Nos derivados sobre taxa de juro, nos derivados sobre divisas e nos derivados sobre mercadorias o **novobanco** atua como contraparte do cliente.

E. Principais plataformas de execução de ordens, por Tipo de Instrumento, para Clientes Profissionais

Categoria de Instrumento:

Instrumentos de Dívida - Obrigações

Notificação se <1 a média de operações por dia útil no ano: Sim

Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria
Bloomberg Multilateral Trading Facility - BMTF	100,00%	100,00%

Principais plataformas de execução de ordens, por Tipo de Instrumento, para Clientes Não Profissionais

Categoria de Instrumento:

Instrumentos de Dívida – Obrigações

Notificação se <1 a média de operações por dia útil no ano: Sim

Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria
Bloomberg Multilateral Trading Facility - BMTF	100,00%	100,00%